



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 156, 07 DE AGOSTO DE 2023.

**NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR
CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ACS.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º e artigo 3º do edital de convocação nº. 59, de 03 de agosto de 2023 e do Processo Seletivo Público regido pelo edital nº 1/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a quarta candidata aprovada na ordem de classificação do certame regido pelo edital nº1/2021, **LUANA TAVARES CHAVES**, ao cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde-ACS, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, com lotação na USF 2 Senador Jonas Pinheiro.

Art. 2º A servidora deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 1, de 15 de julho de 2008.

Art. 3º. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

Av. Valdir Masutti, Nº 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78307-000 -Fone (65) 3387-2800

Art. 6º - Aprovado o processo de Regularização Fundiária Urbana, pelo Chefe do Poder Executivo, emitirá a Certidão de Regularização Fundiária – CRF.

Art. 7º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 07 de agosto de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA N° 517/2023, 04 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA O SERVIDOR THIAGO BELLO KIRCHESCH PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO N° 080/2023, DESTA MUNICIPALIDADE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET DE FIBRA ÓPTICA DE 200 MB COM ANTI DDOS E COM OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO FORNECIMENTO INCLUSO - (EUDORA NET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA) – CNPJ: 37.404.992/0001-22), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°002/2019

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°002/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL, PARA EXECUÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO/BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO, pessoa Jurídica de Direito Público, com sede administrativa situada a Avenida Valdir Masutti n°779W, Loteamento Bom Jardim, na cidade de Campos de Júlio - MT, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n°01.614.516/0001-99, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, brasileiro, casado, portador da CI/RG n° 9035381921- SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o n° 462.055.780-34, doravante denominado de **CONCEDENTE**, a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO-UNEMAT**, pessoa jurídica de Direito Público, criada sob a forma de fundação pública, através da Lei Complementar n°030, de 15 de dezembro de 1993, sediada na Av. Tancredo Neves n°1095, Bairro Cavalhada III, em Cáceres-MT, inscrita no CNPJ sob n°01.367.770/0001-30, neste ato representada, por sua Magnífica Reitora **Sra. VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA**, portadora DOCUMENTO DE IDENTIDADE N°fj407739-DPF-MT e CPF-395.533.701-44, residente na Rua dos

Pescadores, 500, Cavalhada I, Cáceres-MT, doravante denominada de **INTERVENIENTE**, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL**, pessoa jurídica de Direito Privado, regularmente inscrita no CNPJ sob n°01.22.390/0001-85, com sede na Rua Comandante Balduino, n°676, Bairro Centro, na Cidade de Cáceres-MT, regularmente representada por seu Diretor Executivo Sr. **GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO**, portador da RG-15649105-SSP-MT e CPF-001.435.981-20, residente na Rua Carmem Castrilon, 125 bairro Santa Rosa em Cáceres-MT, doravante denominada **CONVENIENTE**, resolvem fazer aditivo no presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, conforme as cláusulas a seguir:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento tem por finalidade a conjugação de esforços, em regime de COLABORAÇÃO entre as partes, visando contribuir para o desenvolvimento da Educação e Cultura no Município de Campos de Júlio e região, mediante a implantação e execução do Projeto Pedagógico do

CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO, em modalidade de Curso Fora de Sede, vinculado a Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e da Linguagem do Campus Universitário de Tangará da Serra da Fundação do Estado de Mato Grosso, no Município de Campos de Júlio-MT.

II – DA ALTERAÇÃO

Pelo presente Instrumento fica alterada a seguinte Cláusula do Termo de Colaboração n°002/2019:

Cláusula Terceira – DA VIGÊNCIA

Fica aditivado o prazo do TERMO DE COLABORAÇÃO pelo prazo de 492(quatrocentos e noventa e dois) dias a contar 27/08/2023 a 31/12/2024.

III – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do TERMO DE COLABORAÇÃO original permanecem inalteradas.

IV – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campos de Júlio - MT, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

E, por estarem justos e conveniados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente TERMO DE COLABORAÇÃO, que após lido e achado conforme, é assinado em 03(três) vias de igual teor e forma, que possam a ser assinados por todos, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo subscritas.

Colider-MT, 28 de Julho de 2023

PORTARIA N°. 156, 07 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ACS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º e artigo 3º do edital de convocação n°. 59, de 03 de agosto de 2023 e do Processo Seletivo Público regido pelo edital n° 1/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a quarta candidata aprovada na ordem de classificação do certame regido pelo edital n°1/2021, **LUANA TAVARES CHAVES**, ao cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde-ACS, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, com lotação na USF 2 Senador Jonas Pinheiro.

Art. 2º A servidora deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar n° 1, de 15 de julho de 2008.

Art. 3º. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT